

Assunto: **Fwd: ENERGISA MT_RESPOSTA AO OFICIO Nº 61/2024 - GP/SEC_CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO**
De: <secretaria@sorriso.mt.leg.br>
Para: Carine Strieder <carine@sorriso.mt.leg.br>
Data: 04/03/2024 08:15



Bom dia.

Segue resposta de ofício.

Att. Daniel T. Souza
Coordenador de Serviços Legislativos

----- Mensagem original -----

Assunto::ENERGISA MT_RESPOSTA AO OFICIO Nº 61/2024 - GP/SEC_CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Data:01/03/2024 16:31
De:Poder Publico EMT <atendimento.poderpublico@energisa.com.br>
Para::Secretaria <secretaria@sorriso.mt.leg.br>



Prezado(a) Senhor(a),

Acusamos o recebimento do Ofício Nº 61/2024 - GP/SEC, e em resposta à vossa solicitação informamos que a equipe técnica da Distribuidora esteve no local informado, e na ocasião foi verificado a falta apenas de postes de iluminação pública.

"Art. 451. A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal."

Considerando que no ofício foi mencionado apenas a avenida e não um ponto específico do bairro, caso exista a evidência ou a localização exata de postes que realmente são de responsabilidade da Energisa, pedimos por gentileza para sinalizar.

Colocamo-nos a disposição para qualquer outra informação que se fizer necessária através do e-mail: atendimento.poderpublico@energisa.com.br.

Atenciosamente,
Grazielly Sabará

Protocolo: 179586313
Processo: 70700.0002411/2024

Poderia avaliar meu atendimento através do link abaixo?

Não será mais que 1 minuto.

<https://forms.office.com/r/AK8VG7bhkj>



Sua avaliação é muito importante para melhorarmos nosso atendimento!